



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 116/2006

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando a realização do desfile alegórico, com a participação das Escolas e da Sociedade Organizada, por ocasião das festividades do 46º Aniversário de Iporã;

### DECRETA.

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2006, quarta – feira, a partir das 15:00 horas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 10 de outubro de 2006.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7821</u>
Data, <u>11 / 10 / 06</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO